



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 175 /2017.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **GLEICIANE NUNES DE SOUSA**, Matrícula **2242856** da função de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

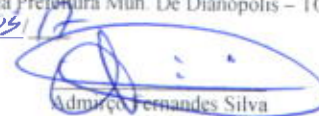
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 29º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>29/03/17</u>  Admirco Fernandes Silva Secretário Administração
--

REQUERIMENTO

Dianópolis - TO, 29 de março de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Senhor Prefeito,

FUNCIONÁRIA: GLEICIANE NUNES DE SOUSA, funcionária desta Prefeitura, matrícula: 2242856, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assistente Administrativo.

REQUERER: Que lhe seja concedido o desligamento desta Prefeitura a partir do dia 29 de março de 2017.

RAZÕES: As regulamentares.

N. Termos,

P. Deferimento,

Gleiciane Nunes de Sousa
Assinatura do Servidor

Jun 3 da 443
Ciente
29/3/2017